



PORTARIA Nº 63/2024

De 17 de abril de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o pedido formulado em petição própria, pela empregada fundacional ao setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 05/2024 de 10 de abril de 2024, que institui licença a ser concedida a profissionais médicos, com prejuízo de vencimentos, para estudo ou aperfeiçoamento profissional;

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos para estudo e aperfeiçoamento profissional a empregada **AMANDA TELES LINO BEGOTTI**, ocupante de emprego de médico clínico geral – matrícula n. 9814, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15.04.2024, abrangendo o período de 15.04.2024 a 15.04.2026.

II – A empregada deverá observar o quanto disposto no § 4º do art. 1º da Resolução n. 05/2024, o qual dispõe que as informações sobre o interesse de prorrogação da licença e sobre a data de retorno ao trabalho deverão ser prestadas com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, levando-se em conta o termo final inicialmente estabelecido e a data final anteriormente considerada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.04.2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva